



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SEMEADORES DO BEM		CNPJ: 42.297.915/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA PIRATININGA, Nº 825, QUADRA 230, LOTE 06, SALA 01		
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74835-160
E-MAIL: obemsemeadores@gmail.com		TELEFONE: (62) 98202-1969
NOME DO RESPONSÁVEL: ROSILANE FERREIRA DA SILVA MAMEDE		CPF: 532.785.771-91
CONTA ESPECÍFICA PARA A PARCERIA		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1842	CONTA CORRENTE 4149-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: ROSILANE FERREIRA DA SILVA MAMEDE	CPF: 532.785.771-91	
VÍNCULO COM O PROPONENTE: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO	FUNÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO	
ENDEREÇO: AVENIDA PIRATININGA, Nº 825, QUADRA 230, LOTE 06, SALA 01		
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74835-160

TELEFONE: (62) 98202-1969**EMAIL:** Rosemamede99@gmail.com**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura da parceria.	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria.
CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SEMEADORES DO BEM		
DETALHAMENTO DO OBJETO: As ações delineadas neste plano de trabalho buscam fomentar a plena execução das atividades propostas, objetivando o desenvolvimento da comunidade através da capacitação, do conhecimento, do fornecimento de alimentos e outros serviços essenciais. Sob essa ótica, é imprescindível deliberar acerca da contratação de uma empresa de consultoria especializada que promova a execução fidedigna das ações propostas no projeto. Outrossim, cabe salientar sobre a necessidade acerca da aquisição de gêneros alimentícios que serão ofertados pela associação para a comunidade em vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua, com o fito de estabelecer uma regularidade alimentar para toda a comunidade necessitada. Além disso, a aquisição de materiais de expediente é essencial para aprimorar a administração da Associação, visando um melhor atendimento aos beneficiários e à comunidade em geral.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Meta 1: Contratar empresa de consultoria especializada, com o fito de obter uma plena execução das atividades descritas no plano de trabalho. Meta 2: Adquirir materiais de expediente para melhorar o administrativo da Associação. Meta 3: Contratar fornecedores de alimentos, a fim de promover uma alimentação regular aos beneficiados. Meta 4: Adquirir alimentos diversificados e de qualidade para fornecer refeições saudáveis durante as atividades da associação. Meta 5: Alcançar a participação ativa de um público diversificado em todos os cursos programados, proporcionando oportunidades de aprendizado e troca de experiências. Meta 6: Assegurar a execução de todas as atividades planejadas conforme especificado no plano, garantindo a aderência aos objetivos estabelecidos para o projeto.		
JUSTIFICATIVA:		

Este plano de trabalho da Associação Semeadores Do Bem foi concebido após análise das carências enfrentadas pela comunidade local, sendo abordado necessidades como a falta de acesso a recursos básicos para sobrevivência como o alimento e falta de espaço no mercado de trabalho ou falta de recursos financeiros para realizar a aquisição de cursos profissionalizantes para ingressar no mercado de trabalho. Desse modo, as ações tratadas neste plano de trabalho buscam de maneira ampla e efetiva, fomentar o desenvolvimento social e educacional dos membros da comunidade.

Ao concentrarmos nossos esforços na realização de cursos profissionalizantes, distribuição de alimentos na Associação, objetivamos suprir as demandas identificadas e proporcionar benefícios concretos para todos os envolvidos. Essas ações são cruciais para atender necessidades imediatas, como a falta de acesso ao mercado de trabalho e alimentação adequada, enquanto contribuem para construir alicerces sólidos para um futuro mais promissor e inclusivo.

A proposta está em sintonia com os interesses compartilhados pela comunidade, estabelecendo uma parceria entre a associação e seus beneficiários. Buscando fortalecer os laços comunitários e atender às necessidades de forma abrangente, promovendo o desenvolvimento dos participantes. Espera-se promover um maior preparo para o mercado de trabalho, garantir o fornecimento regular de alimentos para assegurar que as atividades da associação sejam mantidas.

A Associação Semeadores do Bem demonstra aptidão técnica e gerencial para a execução do projeto proposto, respaldada por uma equipe dedicada e qualificada. A associação possui uma extensa experiência na gestão responsável dos recursos disponíveis para realização de atividades comunitárias como: Ação social Dia Das Mães, Ação social Entrega De Alimentos, Projeto - Aqueça Uma Vida, Projeto Natal Do Bem, entre outros diversos.

Em resumo, essa justificativa reforça a importância e relevância da proposta, destacando como as ações propostas visam abordar de forma efetiva as necessidades identificadas na comunidade e promover impactos positivos em seu desenvolvimento e bem-estar.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Os beneficiários do plano de trabalho da Associação Semeadores do Bem englobam toda a comunidade local, refletindo uma ampla diversidade de indivíduos de diferentes faixas etárias e necessidades. Desde crianças até idosos, todos são acolhidos e beneficiados pelas iniciativas propostas. O objetivo é oferecer suporte abrangendo alimentação e cursos profissionalizantes promovendo um ambiente de inclusão e aprendizado.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	QUANTIDADE
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	1°	Assinatura da parceria, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após assinatura da parceria	12 meses após a assinatura da parceria	Não há	Não há
2	2°	Contratação de empresa de	Após a publicação	01 mês após a publicação	Não há	Não há

		consultoria especializada, Fornecedores de alimentos e material de expediente	do extrato da parceria no Diário Oficial	no Diário Oficial		
3	3°	Recebimento dos alimentos	Julho	Agosto	Alimentos	Não há
4	4°	Compra e recebimento dos materiais de expediente	Julho	Agosto	Materiais entregues	Variável
5	5°	Organização e agendamento dos cursos profissionalizantes	Agosto/24	Fevereiro/25	Cursos realizadas	Não há
6	6°	Relatório para análise de execução do projeto	Janeiro/25	Março/25	Relatório	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
	Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL		R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	KIT TINTA IMPRESSORA (4 CORES)	10	R\$ 239,68	R\$ 2.396,80
2	CX CANETA ESFEROGRÁFICA	9	R\$ 49,90	R\$ 449,10

3	PRANCHETA	25	R\$ 21,99	R\$ 549,75
4	PASTA ARQUIVOS SANFONADA A4	32	R\$ 29,99	R\$ 959,68
5	PASTA ARQUIVO	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
6	MARCADOR DE PAPEL	7	R\$ 29,99	R\$ 209,93
7	CLIPS EM AÇO LATONADO 500G	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
8	GRAMPO GAVANIZADO P/ GRAMPEADOR	7	R\$ 16,50	R\$ 115,50
9	MARCA TEXTO CX 12 UNID	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00
10	TESOURA USO GERAL	7	R\$ 23,99	R\$ 167,93
11	GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA	7	R\$ 19,99	R\$ 139,93
12	PINCEL ATÔMICO	10	R\$ 8,49	R\$ 84,90
13	PERFURADOR DE PAPEL	6	R\$ 22,90	R\$ 137,40
14	PISTOLA DE COLA QUENTE	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
15	BLOCO AUTOADESIVO	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
16	ENVELOPE BRANCO VARIADOS	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
17	ESTILETE LARGO	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
18	ARROZ	800	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
19	FEIJÃO	800	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00
20	AÇUCAR 2 KG	800	R\$ 8,69	R\$ 6.952,00
21	MACARRÃO	652	R\$ 3,60	R\$ 2.344,18
22	MOLHO DE TOMATE	645	R\$ 1,89	R\$ 1.219,05
23	FARINHA DE MANDIOCA	645	R\$ 5,99	R\$ 3.863,55
24	SAL	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
25	FUBA	800	R\$ 3,09	R\$ 2.472,00
26	SARDINHA	800	R\$ 5,79	R\$ 4.632,00
27	CAFÉ	800	R\$ 15,99	R\$ 12.792,00
28	OLÉO DE SOJA	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
29	LEITE	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 90.000,00	

9.1.2 - SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONSULTORIA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DE SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA			R\$ 10.000,00	

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ROSILANE FERREIRA DA SILVA MAMEDE
Presidente da Associação Semeadores do Bem

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 17/05/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilane Ferreira da Silva Mamede, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60328910** e o código CRC **C8EAB5D8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001370



SEI 60328910